



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA - Resolução nº 41/2020 - Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Brasília

RETIFICAÇÃO À CHAMADA PÚBLICA 2/2025-DGRF/RIFB/IFBRASILIA - PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 1º SEMESTRE/2025 - CAMPUS RIACHO FUNDO

O Diretor-Geral Substituto do *Campus Riacho Fundo*, do Instituto Federal de Brasília-IFB, nomeado pela Portaria nº 734, de 01 de agosto de 2023, publicada no D.O.U, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA 2/2025, PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, observadas as normas e instruções estabelecidas nesta chamada pública.

Retificação na cor vermelha.

1. Onde se lê:

3.3. Esta chamada pública seguirá as etapas previstas na Tabela 1, a seguir:

TABELA 1
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
Resultado do recurso	08 de julho de 2025	Após às 18h	Site do IFB https://www.ifb.edu.br/riachofundo
Resultado Final	08 de julho de 2025	Após às 18h	Site do IFB https://www.ifb.edu.br/riachofundo

3.4 Os prazos indicados na TABELA 1 tem caráter provisional e podem sofrer alterações.

3.5 É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar, por meio do site do IFB e também pelo e-mail informado no ato da inscrição, o andamento da chamada pública.

2. Leia-se:

EVENTO	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
Resultado do recurso	11 de julho de 2025	Após às 18h	Site do IFB https://www.ifb.edu.br/riachofundo

Resultado Final	11 de julho de 2025	Após às 18h	Site do IFB https://www.ifb.edu.br/riachofundo
-----------------	---------------------	-------------	---

3.4 Os prazos indicados na TABELA 1 tem caráter previsional e podem sofrer alterações.

3.5 É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar, por meio do site do IFB e também pelo e-mail informado no ato da inscrição, o andamento da chamada pública.

Brasília- DF, 08 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Ubirajara Gusmão Sobrinho Junior

Diretor-Geral Substituto do Campus Riacho Fundo

Portaria nº 734, de 01 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ubirajara Gusmão Sobrinho Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUBST - DGRF**, em 08/07/2025 17:11:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 629294

Código de Autenticação: 31b6e3f54d

